

LEI COMPLEMENTAR Nº. 018, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui a unidade de referência Municipal (UFIRM) e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de dezembro do ano 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO ÚNICO

UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFIRM

CAPÍTULO ÚNICO

DA INSTITUIÇÃO

Seção I

Da instituição

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Jati, a Unidade de Referência Municipal (UFIRM), para os efeitos previstos no presente projeto de Lei.

Art. 2º - Os tributos e taxas municipais, bem como os valores relativos a penalidades tributárias e administrativas, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa ou não, poderão ser expressos, também, em Unidade de Referência Municipal (UFIRM).

Art. 3º - O valor da Unidade de Referências Municipal (UFIRM) corresponderá a R\$ 2,0170 (dois reais, cento e setenta milésimos de reais), sendo atualizado, anualmente, com base no IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) e, no caso de extinção ou descontinuação desse índice, por outro que reflita a inflação, indicado pelo poder executivo.

Parágrafo Único - A atualização da Unidade de Referência Municipal (UFIRM) será efetivada no primeiro dia do exercício financeiro, por meio de Decreto Municipal.

Art. 4º - Os tributos, multas e outros valores, pagos após a data prevista, serão corrigidos monetariamente com base na variação do índice estabelecido no artigo anterior, ocorrida a partir do dia seguinte á data de vencimento da obrigação até o dia anterior ao seu efetivo pagamento, sem prejuízo dos demais acréscimos legais, estabelecidos em lei, cuja sistemática fica inalterada.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo aplica-se, também aos valores dos créditos tributários ou não, vencidos inscritos ou não em dívida ativa, constituídos anteriormente ao início do exercício.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, 29 de Dezembro de 2021.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal